



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

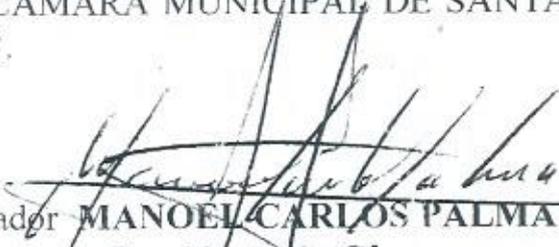
Aprova as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2018.

MANOEL CARLOS PALMA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Adélia, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, em sua Sessão do dia 21 de setembro de 2020, **aprovou as contas da Prefeitura Municipal**, relativas ao exercício financeiro de 2018, a saber:

Artigo 1º - São consideradas boas e ficam **aprovadas as contas da Prefeitura Municipal**, relativas ao exercício financeiro de 2018, objeto do processo TC- 004298.989.18-7, sendo responsável o Senhor **Guilherme Colombo da Silva**, de acordo com o parecer prévio, pela aprovação, emitido pela Egrégia **Primeira Câmara** do Eg. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sua sessão do dia 18 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA, 21 DE SETEMBRO DE 2020.


Vereador **MANOEL CARLOS PALMA**
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara
Na data supra


ANTONIO ELCIO BENATTI
Diretor Geral